

REPUBLICAÇÃO

Repúblicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2620 de 24 de março de 2023, pág. 11:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 165/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS OPENKOWSKI, matrícula 13274-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 12/02/2004 a 16/07/2004, 27/07/2004 a 15/12/2004, 22/11/2006 a 06/12/2006, 13/02/2008 a 11/07/2008, 29/07/2008 a 22/12/2008, 01/08/2014 a 31/08/2014 que correspondem a 01 (um) ano(s), 08 (oito) mês (es) e 27 (vinte e sete) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/02/2020, anexada ao processo nº 5987/2023 de 22/02/2023.

Corumbá, MS, 17 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 488e0b88

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>